



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Após uma análise detalhada e minuciosa conforme os requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente os artigos 6º, 18, 23 e demais dispositivos pertinentes, concluímos que a contratação dos serviços de manutenção de impressoras multifuncionais de médio e pequeno porte para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribara/CE é viável e razoável.

- **Necessidade Justificada:** A manutenção das impressoras multifuncionais é fundamental para garantir a continuidade dos serviços administrativos e operacionais essenciais prestados pela Secretaria. A falta de manutenção adequada já se demonstrou em anos anteriores como um fator crítico que afetou negativamente a eficiência e a eficácia dos serviços prestados.
- **Análise de Mercado:** O levantamento de mercado identificou várias empresas capacitadas para prestar os serviços com a qualidade exigida. A modalidade de Dispensa Eletrônica, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, revela-se uma escolha apropriada, atendendo aos critérios de celeridade e economicidade.
- **Economia e Eficiência:** A adoção de serviços padronizados de manutenção permitirá um aproveitamento mais eficiente dos recursos, prolongando a vida útil dos equipamentos e evitando custos superiores futuros com a aquisição de novos aparelhos. A periodicidade estimada dos serviços atenderá às necessidades imediatas e preventivas, gerando uma perspectiva positiva para a economicidade.
- **Qualidade e Padronização:** A padronização na reposição de peças e no uso de tintas apropriadas garante a preservação da qualidade das impressoras e a uniformidade dos trabalhos realizados, conforme os dados apontados no ETP. Isso impacta diretamente na melhoria dos serviços, como evidenciado na análise das dificuldades enfrentadas em contratos anteriores.
- **Governança e Fiscalização:** Estão previstas medidas para aprimorar a fiscalização e o controle dos serviços prestados. A implementação de um sistema de fiscalização rigoroso e sistemático, alinhado com as disposições da Lei nº 14.133/2021, assegura uma gestão transparente e eficiente do contrato.
- **Impactos Ambientais:** A consideração de práticas de manutenção ambientalmente responsáveis, incluindo o uso de tintas compatíveis e possíveis medidas mitigadoras de impacto ambiental, contribui para um desenvolvimento sustentável, em consonância com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Portanto, considerando os princípios da economicidade, eficiência, eficácia e interesse público, posicionamo-nos favoravelmente à contratação dos serviços de manutenção de impressoras multifuncionais de médio e pequeno porte para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribara/CE. Esta contratação atende plenamente aos objetivos estabelecidos pela nova legislação de licitações e contratos, promovendo uma solução adequada, viável e razoável para a necessidade apresentada.

Carvalho
Edson
Ribeiro



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Jaguaribara / CE, 19 de julho de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Guilherme Bezerra de Lima
assinado eletronicamente

GUILHERME BEZERRA DE LIMA
MEMBRO

Eduardo Bandeira Medrado
assinado eletronicamente

EDUARDO BANDEIRA MEDRADO
MEMBRO

Regina Alves Costa
assinado eletronicamente

REGINA ALVES COSTA
MEMBRO